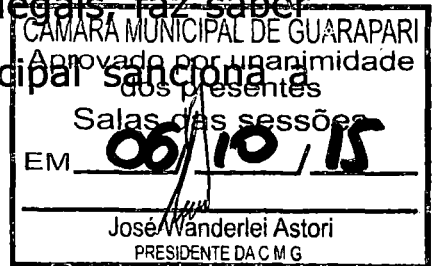




OBJETO DE LEI Nº 082/2015

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário Aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:



LEI

Art. 1º- Fica denominada Rua **MARIA APARECIDA DA PENHA**, antiga Rua 1º de maio, Rua que se inicia na Rua **BARÃO do RIO BRANCO** e termina na Rua **JOCELINO KUBISTCHEK**, localizada no **Bairro SANTA MARGARIDA**, neste Município.

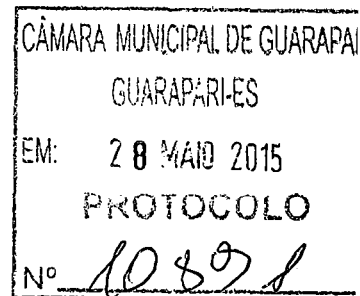
Art. 2º. As despesas para confecção da referida placa indicativa, ficara por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2015.


JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES
Vereador / PROS



RVA ATUAL

1º LG MAIO N.º 51

KUBSTCAOK 29 203 110